



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.326 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ARMANDO COELHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora, por um período de **03 (três) meses, iniciando em 11 de março de 2019 com término em 10 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo: 08-05-2009 a 07-05-2014**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
